



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quarta-feira • 26 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2821

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Decreto Nº 58 de 25 de Agosto de 2020** - Abre crédito orçamentário e suplementar por anulação de dotação no valor total de R\$ 10.600,00 (dez mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 58 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 042/2019 de 11 de dezembro de 2019, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$10.600,00 (Dez mil e seiscentos reais) a saber:

Dotações Suplementares

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração

4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.600,00

021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)

4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	8.000,00
Total por Ação:	8.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00

Total Suplementado:	10.600,00
----------------------------	------------------

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

2.011 - Manutenção de Secretaria Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.1.90.92.00 / 00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.600,00
<hr/>	
021101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	

2.040 - Manut. do Bloco da Atenção Básica(PAB/PSF/ACS/SB/PMAQ/NASF/PSE..)	
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.110,82
Total por Ação:	2.110,82
2.042 - Manutenção do Blc. de Média e Alta Complexidade(SAMU/ TFD/ AIH/ SIA/ TETO MUNIC.)	
3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.729,18
Total por Ação:	1.729,18
2.056 - DEMAIS PROGRAMAS DO FNS	
3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	520,00
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	520,00
3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais	520,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	520,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	520,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	520,00
3.3.90.40.00 / 14 - Servicos de Tecnologia da Informacao e Comunicacao - Pessoa Juridica	520,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	520,00
Total por Ação:	4.160,00
Total por Unidade Orçamentária:	8.000,00
Total Anulado:	10.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA

PRAÇA LOMANTO JUNIOR - CENTRO

CNPJ: 13.763.396/0001-70 - CEP: 45.330-00 - CRAVOLÂNDIA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 25 de agosto de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA, Estado da Bahia, em 25 de agosto de 2020.

SEMIÃO BRANDÃO NETO

Secretário(a)

CPF : 209.292.185-15

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO

Prefeita Municipal

CPF : 363.889.475-49